



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº. 83, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre alteração do Decreto 69, 09 de agosto de 2023 que “Estabelece Medidas de Contingenciamento e Racionalização de Gastos do Poder Executivo Municipal para os próximos 60 (sessenta) dias e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** que houve previsão de disposições que fere ao bom andamento dos serviços públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos III e V do artigo 1º do Decreto 69/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, 05 de setembro de 2023.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
**PREFEITO DE CORAÇÃO DE JESUS**

